



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18**

### **ATA 10/2024**

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Ricardo Assis dos Santos, encaminhou para o grupo do aplicativo de *whatsapp*, em que estão presentes todos os membros titulares e suplentes do CMDCA, o documento do Regimento Interno para o biênio 2023 – 2024, o qual foi organizado em nove capítulos, afim de que os conselheiros realizassem a leitura e votação, tendo sido estipulado o prazo limite para votação até as 17:30 do dia 27/08/2024. Após período estipulado, foi contabilizado a votação, sendo considerado um voto por representatividade, totalizando 11 votos, em que houve manifestação pelos seguintes conselheiros: Flávia Bueno da Luz, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Patrícia Aparecida Polli, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional – SMTIC, Gabrielle Machado Garollo, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, Rayane Emanuele da Silva, representante do Grupo de Escoteiros Monte Alegre- GEMA, Viviane Dias de Brito Hornung, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME, Camila Elias, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP/PR, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Rehanthon Leoni Bahena - representante da Secretaria Geral de Gabinete – SGG, Adriana Martins Ferreira dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Ricardo Assis dos Santos representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Ariane Campos Ilhéu, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SMCER. Considerando a votação, ficou definido quanto a publicação da Resolução 18/2024 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e conselheiros que se manifestaram na votação.